



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 11.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

ATA N.º 011/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 11.^a (décima primeira) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Ausente o Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI. O Excelentíssimo Presidente, após a chamada dos Vereadores, a justificativa da ausência do Vereador Narcizo e verificação do *quórum* legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 01 (primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito:** Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 010/2024**, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei Ordinária N.º 770/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Ordinária n.º 832/2024), a fim de dar condições a Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Educação de fornecer auxílio para aquisição de material escolar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2024**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do município de Alfredo Chaves-ES, a fim de dar condições a Secretaria Municipal de Educação de fornecer auxílio para aquisição de material escolar aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou os Projetos de Lei, individualmente, na sequência das leituras, às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, que apresenta análise técnica pela admissibilidade do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2024**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Quadro da Assistência Social do Município de Alfredo Chaves/ES. Posto em discussão, o Vereador HUGO, justificou que votará favorável, uma vez que consta na justificativa da proposição de que o Projeto de Lei teve um estudo aprofundado e amplo debate entre os ocupantes da Comissão Permanente, composta por 10 (dez) membros, que se embasou na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social e nas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social; consignou que foi identificado um erro material, uma divergência entre o §1º, do Art. 18 e o ANEXO III, no sentido de que o §1º do Art. 18 estabelece que “cada classe possui 16 (dezesesseis) referências, identificadas por letras maiúsculas”, no entanto no ANEXO III, constam 15 (quinze) referências, identificadas por letras minúsculas. Assim, solicitou ao Presidente que seja informado ao Executivo, no Ofício de envio do Autógrafo de Lei, para que seja feita uma análise da referida observação, sendo DEFERIDO o pedido pelo Presidente. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2024**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Município de Alfredo Chaves/ES, conforme a Lei Federal n.º 14.581/2023. Posto em discussão, o Vereador SÉRGIO justificou a importância da matéria para a categoria dos Profissionais de Enfermagem. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em sequência, o Presidente, em virtude da participação dos Vereadores na XXIII Marcha em Brasília dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril de 2024, pôs para deliberação do Plenário a **Mudança de Data: ANTECIPAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** do dia 24 de abril de 2024 para o dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), mantendo-se o mesmo horário (às 18 horas) e as demais determinações regimentais. Posta em discussão e votação nominal, foi aprovada por todos os Vereadores Presentes. Portanto o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 22 de abril, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, os Vereadores CHARLES e SÉRGIO manifestaram homenagem e **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares **Bernadete Basso Locatelli**, em virtude de falecimento; citaram o legado construído, os laços de amizade construídos, o comprometimento com o trabalho; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Posto em votação nominal, o Voto de Pesar foi aprovado por todos os Vereadores. Dando sequência, o Presidente parabenizou a realização da **1ª Caminhada do Dia da Conscientização sobre o Autismo**, organizada pelo Coletivo de Pais da Família TEA (Transtorno do Espectro Autista) de Alfredo Chaves. O Vereador NILTON parabenizou, na pessoa de **Fernando Bruschi** e sua Equipe, a brilhante realização da Festa do Banana Adventure, realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

com vários atrativos no Parque de Exposições, no último final de semana. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segunda- feira, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 22/04/2024

ATA DA 11.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 10 (dez) de abril de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

22 / 04 / 2024
[Assinatura]
Assinatura